

Época 2008|2009

Decisões da Disciplina

Jogo n.º 287 – Juventude Pacense x S.C. Arcozelo (Camp. Nac. Sen. Fem.Div. A2)

Mandar arquivar por Ininteligibilidade.

Jogo n.º 368 – C.D. Fiães x Ala NunÁlvares (Camp. Nac. Sen. Masc.Div. A2)

Mandar arquivar por Ininteligibilidade.

Jogo n.º 1400 – Lusófona V.C. x Leixões S.C. (Camp. Nac. Jun. Fem. Final)

Mandar arquivar por insuficiência de provas

Jogo n.º 177 – C.S.D. Câmara de Lobos /G.D.Gueifães - (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A1)

Nos termos do artigo 40º, nºs 1 e 2 alínea a) do Regulamento de Disciplina da FPV é aplicada ao Clube C.S. Câmara de Lobos a multa de €200,00 (Duzentos Euros).

Jogo n.º 295 – C.V. Oeiras /Vitória S.C. - (Camp. Nac. Sen. Fem. Div. A2)

Nos termos do artigo 30º nºs 1 e 2 e artigo nº 32 nº 3, do Regimento do Conselho Disciplinar da FPV é aplicada ao Clube Vitória S.C. a multa de €100,00 (Cem Euros).

Jogo n.º 388 – S.C. Caldas /C.D. Póvoa - (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A2)

Punir o Dirigente do S.C. das Caldas, Manuel Teixeira Gomes (Licença n.º 1637) com a pena de suspensão de 4 (quatro) semanas, de acordo com o Artigo 20º alínea b) do Regulamento de Disciplina da FPV e artigo 18º nº 3 alínea b).

Jogo n.º 391 – C.V. Lisboa /C.D.C. Gueifães - (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A2)

Punir o atleta do C.V. Lisboa, Pedro Manuel Rubia Jorge Nunes (Licença nº 50411), com a pena de Advertência, nos termos do artigo 20º alínea a) do Regulamento de Disciplina da FPV.

Jogo n.º 418 – C.D.Fiães x C.V. Lisboa (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A2)

Nos termos do artigo 20º alíneas b) e c) e tendo em consideração a circunstância agravante no artigo 18º nº 7 do Regulamento de Disciplina da FPV, punir os atletas do C.D. Fiães, Paulo Marino da Silva Gomes (Licença nº 60520) e Marco André da Silva Gomes (Licença nº 44660) com 5 (Cinco) jogos de Suspensão a cada um deles.

Circular n.º 12 – 17.Fev.2009

Jogo n.º 2 Play-Off – Esmoriz G.C. x Vitória S.C. - (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A1)

Nos termos do artigo 20º, alínea b) do Regulamento de Disciplina da FPV, Punir os jogadores do Vitória S.C., Nelson J. Rodrigues Brizida (Licª nº 43079) e Bruno T. Araújo (Licª nº 151438) com 1 jogo de suspensão a cada um.

Jogo n.º 526 – D. Carlos I x V.C. Viana - (Camp. Nac. Sen. Masc. 2ª Div.)

Arquivar o processo por manifesta discrepância dos relatórios dos Árbitros.

Jogo Play-Off ½ Final – Vitória S.C. x Leixões S.C. - (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A1)

Instaurar Processo de inquérito, nomeando para o efeito Inquiridor o Dr. Rogério Pedro Oliveira, fixando o prazo de 30 dias.

Circular n.º 15 – 02.Abril.2009

Jogo Play-Off ½ Final – Vitória S.C. x Leixões S.C. - (Camp. Nac. Sen. Masc. Div. A1)

Nos termos do artigo 8º, 9º, 40º nº 1, 2 alínea c) e 3 alínea a) do Regulamento de Disciplina da FPV, aplicar ao Vitória S.C., a pena de multa de 1000 € (Mil euros) e interdição do seu recinto Desportivo por 5 (cinco) jogos

Jogo n.º 1175 – G.D. Gueifães x Esc.Filipa Lencastre (Camp. Nac. Infantis Fem.)

Nos termos do artigo 20º alínea a) e c), 18º nº 3 alínea c) e 25º nº 2 e 3 do Regulamento de Disciplina da FPV, punir o treinador do G.D. Gueifães (lic nº 1601) Óscar Pereira com a pena de 3 (três) semanas de suspensão.

Com base no preceituado do artigo 40º nº 2 alínea c) do Regulamento de Disciplina da FPV, aplicar ao G.D. Gueifães, a pena de multa de 200 € (Duzentos euros) e interdição do seu recinto Desportivo por 1 (um) jogo.

Jogo n.º 1001 – V.C. Viana x G.Stº Tirso - (Camp. Nac. Seniores Masc. 2ª Div.)

Punir o G.Stº Tirso com multa de 100€ (cem euros) por falta de confirmação, nos termos regulamentares, do protesto apresentado.

Jogo n.º 1153 – Colégio de Lamego x Leixões S.C. - (Camp. Nac. Iniciados Masc.)

Punir o Leixões S.C. com multa de 100€ (cem euros) por falta de confirmação, nos termos regulamentares, do protesto apresentado.

Circular n.º 17 – 18.Maio.2009

Jogo n.º 939 – A.A. Coimbra x G.C. Vilacondense - (Camp. Nac. Juv. Masc.) e Jogo n.º 1061 – A.A. Espinho x Vitória S.C. – (Camp. Nac. Inic. Masc.)

Arquivar os processos por insuficiência de fundamentação.

Jogo n.º 1028 – G.D. Sesimbra x J.D. Fontainhas - (Camp. Nac. Seniores Masc. 2ª Div.)

Nos termos do artigo 20º, alínea a) do Regulamento de Disciplina da FPV, punir o atleta do J.D. Fontainhas, Miguel José Vargas (Lic.nº 38822) com a pena de advertência.

Jogo n.º 1263 – ACR Juv. Anreade x I.S. Técnico- (Camp. Nac. Seniores Masc. 3ª Div.)

Punir o I.S. Técnico com multa de 50€ (cinquenta euros) por falta de confirmação, nos termos regulamentares, do protesto apresentado.

3º jogo Play –Off Final – S.C.Espinho x Vitória S.C.- (Camp. Nac. Seniores Masc. Div. A1)

Após inquérito, aplicar ao S.C. Espinho a pena de interdição do seu recinto desportivo por 2 (dois) Jogos, assim como a multa de 800€ (Oitocentos euros).

Circular n.º 21 – 31.Julho.2009